

Autor: Dep. Júlio Campos

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: lizntds8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/10/2025 Projeto de resolução nº 941/2025 Protocolo nº 10928/2025 Processo nº 3293/2025	
-	-	

Concede a Comenda MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Senhor Eder Alberto Francisco Meciano.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda MARECHAL CÂNDIDO RONDON** ao Senhor **Eder Alberto Francisco Meciano.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eder Alberto Francisco Meciano é natural de Araraquara-SP, casado, Engenheiro Agrimensor cujo Patrono é Marechal Candido Mariano da Silva Rondon, Advogado OAB/MT 8854-O, portador da Cédula de Identidade Maçônica — CIM 2040, do Grande Oriente do Estado de Mato Grosso — GOEMT, Obreiro da ARLS MARECHAL CANDIDO MARIANO DA SILVA RONDON Nº68, Iniciado na maçonaria em 17/03/2001, Elevado em 19/10/2002, Exaltado em 16/05/2003, Mestre Instalado em 03/06/2006, Deputado pelas Lojas Filhos de Nazaré 36 por uma Legislatura, pela Loja Liberdade e Justiça 58 por uma Legislatura quando ocupou o cargo de Grande Orador da mesa diretora, e pela Loja Marechal Candido Mariano da Silva Rondon 68 por três Legislaturas e é o atual Deputado desta Loja e ocupa o cargo da mesa diretora de 1º Grande Vigilante. Atualmente é o Presidente — Egrégio Mestre dos Altos Graus Filosóficos do Rito Brasileiro. Ocupou Cargos na Diretoria (Divan) da Instituição Internacional Filantrópica Para-Maçônica SHRINER entre os anos de 2019 à 2022 quando em 2023 ocupou a Presidência como Potentado.

2 - Atividades Maçônicas

Foi iniciado na Augusta e Respeitável Loja Simbólica Filhos de Nazaré Nº36, e ocupou o cargo de Venerável Mestre nas Gestões 2006 e 2007, e logo após o cargo de Deputado da referida



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Loja Simbólica;

Fundou a ARLS Liberdade e Justiça Nº58, e foi o primeiro Venerável Mestre e logo após ocupou o cargo de Deputado da referida Loja Simbólica, quando na Poderosa Assembléia Legislativa Maçonica ocupou o cargo de Grande Orador;

Participou da fundação da ARLS Arraial da Forquilha Nº70;

Fundou a ARLS Marechal Candido Mariano da Silva Rondon Nº68 e ocupou o cargo de Venerável Mestre e hoje é o atual Deputado da Loja junto a Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica do GOEMT e ocupa o cargo de 1º Grande Vigilante da Mesa Diretora;

Participou da Fundação da ARLS Cavaleiros do Planalto Ipiranga Nº93;

Participou da Fundação da ARLS Acácia Amarela Nº107;

Participou da Criação e Fundação do RITO de YORK para o Estado de Mato Grosso;

Atual Presidente Egrégio Mestre dos Altos Graus Filosóficos do Rito Brasileiro para o Estado de Mato Grosso.

3 – Atividades Para-Maçônicas

Participou da Diretoria (DIVAN) da Instituição Internacional Filantrópica Para-Maçônica Hikmat SHRINER entre os anos de 2019 e 2022, quando em 2023 assumiu a Presidência como Potentado. Referida instituição atende gratuitamente crianças de 0 a 18 anos de idade com deformidades congênitas labiopalatais, deformidades ortopédicas de forte escoliose (coluna torta) e pé torto, e queimados, além de outras patologias congênitas. Entre os anos de 2019 a 2023 quando participou da diretoria e chegou a Potentado, foram atendidas mais 80 crianças gratuitamente que possibilitou as suas inserções novamente na sociedade Ihes proporcionando grandes mudanças positivas no seio familiar e na sociedade com alegria e forte autoestima. Foram realizados vários eventos filantrópicos para angariar fundos para fazer frente e atender aos altos custos dos tratamentos.

Nesses termos, entendo ser merecido o reconhecimento deste Parlamento Estadual ao Presidente – Egrégio Mestre dos Altos Graus Filosóficos do Rito Brasileiro ao senhor Eder Alberto Francisco Meciano, por sua notável contribuição à sociedade e à Maçonaria.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Outubro de 2025

Júlio CamposDeputado Estadual